



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1684/2019
Data: 15/04/2019 Horário: 17:37
Legislativo - MOC 241/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Emília Dias Barbosa de Souza, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva

Destinatário: À Família da Senhora Emília Dias Barbosa de Souza.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora EMÍLIA DIAS BARBOSA DE SOUZA, ocorrido no último dia 10 de abril de 2019.

Contava a Senhora Emília com 85 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúva do Senhor Valdevino Lino de Souza com quem teve os filhos Célia, Léo, Iza, José, Zélia, Lucélia, Luciana e Hélia (*in memoriam*), demais parentes e amigos.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão especial. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora EMÍLIA DIAS BARBOSA DE SOUZA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus filhos, netos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão estimada.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 15 de abril de 2019.

TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

